



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Secretaria Municipal de Fazenda



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [https://e-nfs.com.br/e-nfs\\_novalima](https://e-nfs.com.br/e-nfs_novalima), informando o código de verificação.

Código de verificação <b>1E04113A5</b>	Data/Hora da emissão <b>2023-12-04 - 11:47:29</b>
Natureza da operação <b>ISSQN a Recolher</b>	Número da Nota <b>391128</b>

**Prestador de Serviços**



**WIN ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**  
MINISTRO OROZIMBO NONATO, 442, SALA 701, 702, 707, 708 E-OFFI  
VILA DA SERRA  
CEP 34006-053 - NOVA LIMA - MG - BRASIL  
CPF/CNPJ 19.112.659/0001-68      Inscrição Municipal 131705668  
Email suporte@winadm.com.br      Inscrição Estadual

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço      CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA VICENTE NICA  
CPF/CNPJ      00.411.372/0001-00  
Endereço      R SAO PEDRO 43, 43,  
Bairro      CENTRO  
Cep      39660000  
Cidade      TURMALINA - MG - BRASIL      Inscrição Municipal  
Email      vicentenica@yahoo.com.br      Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Plano Odontologico ( Referente ao venc: 10/12/2023 - R\$ 175,00  
NF Referente ao Boleto numero do documento: 0000596632 Tributos incidentes conforme Lei 12.741/2012: ISSQN (2%), PIS (0,65%), COFINS/CSL (4%). Base de calculo para retencao na fonte do IR/PIS/COFINS/CSLL nos termos da Lei 9.718/98 R\$ 69,00

Serviço: 1712-ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
175,00	1,00	0,00	106,00	69,00	2,00	1,38	175,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 175,00**

**Retenções**

ISSN(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	175,00	

**Outras Informações**

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: NOVA LIMA
- Esta NFSE foi emitida com respaldo da Lei nº 1.911/2005 e do Decreto nº 10.259/2020.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 12/01/24
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 523404, série: A, emitido em 04/12/2023

